



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1178 de 12 de janeiro de 1995.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA " .

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. MARCELO APARECIDO GALIANO, portador do RG. nº 20061291, para exercer o Emprego Público de Operador de Máquinas Leves, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " B " , Nível "XVIII", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2060 de 13 de janeiro de 1994.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de janeiro de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.